

## **O Milagre do Desenvolvimento**

### **(Carta aberta ao Senhor Presidente da República)**

Apesar de sabermos o que é necessário para se fazer acontecer o tal “Milagre” do desenvolvimento sustentável, e que só acontece com a evolução das empresas privadas, o que parece ser de total desconhecimento das autoridades constituídas, informamos que precisamos do que segue:

Redução do custo fiscal dos meios de produção e, ao mesmo tempo, diferenciando-os por tipo de produto, por tipo de empresa, principalmente aquelas que fornecem equipamentos e insumos que irão gerir produção e, por conseguinte, mais trabalho e, se possível, eliminando-os nos insumos básicos da sobrevivência como alguns alimentos, vestuário, materiais de limpeza e higiene, medicamentos, etc...

Redução do custo da mão-de-obra para o empregador, que hoje é superior a 108% mais os benefícios sindicais, que podem chegar a até 50 itens, para valores inferiores a 50% (como na Argentina) e a eliminação dos benefícios sindicais, uma vez que, além de empregar mais pessoas, nessa condição os empresários poderão aumentar os salários, o que iria compensar as possíveis perdas decorrentes dos chamados benefícios sindicais (que são mais esmolas do que benefícios). A redução do custo da mão-de-obra temporária e a sua desvinculação funcional de quem a aplica, o que vai eliminar os “exploradores” do emprego e melhorar os ganhos dos trabalhadores e o seu conseqüente aumento de atividade.

A regularização e simplificação do sistema atual para a abertura de FIRMAS, para que, além da redução da burocracia, do tempo e do custo, criar mecanismos para favorecer o seu desenvolvimento, crescimento e permanência no mercado, uma vez que hoje estamos com uma média de 140 dias, 15 itens a serem regularizados e custos altos (são variados por tipo e tamanho de empresa).

Criar um mecanismo financeiro/bancário para o financiamento regular da produção, com os mesmos juros praticados pelos países desenvolvidos e fixando as

garantias nos meios de produção, ou seja: no produto acabado, nos equipamentos utilizados e/ou adquiridos, nos contratos de fornecimento realizados ou ainda, por meio de arrendamento mercantil garantido pelos governos, com base nas garantias anteriores e/ou outros meios de incentivar a formação e a evolução das empresas, fazendo com que os Bancos Comerciais voltem às origens, ou seja, foram criados para financiar a produção e não o de produzir papéis, voltado, principalmente ao pequeno empreendedor, ao invés de ficar emprestando (BNDES) aos grandes investidores, que não pagam e cujo perdão de juros (AES) são valores muito maiores que precisamos.

Acabar com o poder centralizador e decisório dos sindicatos, tanto dos trabalhadores como dos patronais, restringindo a sua contribuição a uma decisão espontânea dos envolvidos, em comum acordo entre empregados e empregadores, mas cada um com o seu ônus.

A redução do ônus empresarial do investidor na formação de uma empresa como: doação de terrenos, fornecimento de toda a infraestrutura como água, esgoto, energia elétrica, alambrados, calçamento, telefonia, gás canalizado, transporte coletivo, galerias de águas pluviais, criação de um centro de apoio como hospedagem, alimentação, transporte por fretamento, anel viário, etc...

Patrocinar imediatamente o uso maior do GNV, como um meio de reduzir o custo do frete e dos meios de transporte como, por exemplo, o financiamento da implantação de mais postos de abastecimento, a obrigatoriedade dos fabricantes de veículos de sua produção regular e não apenas das adaptações, em sua maioria por pessoas ou empresas não autorizadas ou compatibilizadas para tal, colocando em risco os usuários e transeuntes.

Acabar com o poder unilateral da “Justiça do Trabalho”, em favor dos trabalhadores, eliminando a denúncia vazia, com a obrigatoriedade do ônus da prova; eliminando a abertura gratuita dos processos por parte dos empregados; acabando

com a obrigatoriedade do depósito compulsório para o empregador recorrer da sentença; eliminando o uso político dos departamentos jurídicos dos sindicatos, limitando-os às ações de âmbito geral e de comum acordo da maioria dos sindicalistas; limitação dos resultados das ações de âmbito geral, apenas aos associados dos sindicatos ou empresas envolvidas ou, do grupo solicitante, eliminando o ganho de causa por jurisprudência de uma decisão isolada e unilateral de um Juiz qualquer, acabando com o uso “comercial” da indústria de processos atualmente existentes, além de uma redução drástica destes, fazendo com que os atuais juízes tenham disponibilidade para atender a nova demanda.

Revisar, imediatamente, as Leis trabalhistas – CLT, atualizando-as, dando condições proporcionais aos tipos de empregados e empregadores, melhorando as condições de trabalho e desonerando os valores indiretos dos salários pagos, o que irá favorecer a ambos e mais ainda ao Governo, uma vez que Leis compreensivas e leis podem acabar com os “fiscais”, que nada resolvem e aterrorizam empregados e empregadores, sem falar do risco da “corrupção”.

Dignificar os critérios para a realização da Declaração do Imposto de Renda, visando uma cobrança justa, haja vista que hoje pagamos imposto sobre todos os demais, além do novo imposto dos impostos, ou seja, o CPMF, deixando de calcular apenas sobre o que o Governo precisa “FATURAR”. Deveria ser obrigatório o desconto total de todas as despesas causadas pelo não cumprimento das obrigações governamentais como: educação, saúde, transporte e moradia, além dos impostos pagos sobre todos os produtos da cesta básica, das tarifas públicas (água, energia elétrica, telefone, gás de cozinha) e de todos os impostos diretos como: IPTU, IPVA, taxas publicas, INSS, ISS, etc...

Criar um meio de divulgar, aos setores empresariais, tudo que outros países, nossos parceiros comerciais ou não, necessitam, para que possamos incentivar a produção, pelo pequeno empresário, para exportação, com incentivos facilitadores

para quem o fizer, inclusive em nível de financiamentos, impostos, encargos, garantias, etc...

Incentivar e criar mecanismos para a criação e o desenvolvimento de Agroindústrias, a ser implantadas o mais próximo possível dos locais produtores, aumentando, significativamente, o poder comercializador de nossos produtos, principalmente no exterior, reduzindo a exportação de insumos e aumentando o de produtos manufaturados e, ao mesmo tempo, promovendo o desenvolvimento “sustentável” da região em questão, com um aumento significativo na distribuição de renda do País.

Lorena, 16 de janeiro de 2004

Celso Luís Quaglia Giampá, Consultor em Engenharia Sanitária e Ambiental da Clinica de Engenharia – Valeconsult Empresarial Ltda.

### **Contato**

Rua Dona Noêmia Areco, 203 | Vila Figueira | CEP 12.600-460 | Lorena-SP

Contato: 0 (xx) 12 3157 3344 | 0 (xx) 12 9154 4232

[celso@clinicadeengenharia.com.br](mailto:celso@clinicadeengenharia.com.br)

[www.clinicadeengenharia.com.br](http://www.clinicadeengenharia.com.br)